

Lei nº. 1230/2025
De 07 de Maio de 2025.

“Declara de Utilidade Pública a LOJA MAÇONICA IRMÃO DÉCIO ANDRADE PESSOA, N. 4.239, inscrita no CNPJ sob n. 42.238.791/0001-19, estabelecida n Rua dos Fernandes, n. 532, Bairro São Geraldo, Monte Azul - MG e dá outras providências”

O Prefeito Municipal do Município de Monte Azul – Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a **LOJA MAÇONICA IRMÃO DÉCIO ANDRADE PESSOA, N. 4.239, inscrita no CNPJ sob n. 42.238.791/0001-19, estabelecida n Rua dos Fernandes, n. 532, Bairro São Geraldo, Monte Azul - MG.**

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Azul – MG., 07 de Maio de 2025.


SAULO GABRIEL ANTUNES FELICIANO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a presente:
Lei nº. 1230/25
foi publicada no quadro de aviso
da Prefeitura Municipal na forma
da Lei nº 897/02, em 07/05/25.

WILSON FARIA GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
MONTE AZUL - MINAS GERAIS